

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

Constitui objeto do presente documento a aquisição de fardamento dos Agentes de Trânsito e transporte Municipal, pertencente a Secretaria de Obras e Trânsito, a ser utilizados durante as suas atividades.

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND.	QUANT.
1	<p>BONÉ AJUSTAVEL –Duas cores Unisex</p> <p>Azul marinho com a frente em amarelo fluorescente 3137 , com botão coberto 1 Silk na frente</p> <p>Aba Curva fechamento ajustado por velcro ou fivela</p> <p>Tecido: Polycedrobrim super II-230g/m²-67% CO 33%PES/Proteção UV 50+ Cor: Azul Marinho 5228</p> <p>Tecido: Polycedroleve super II -190g/m²-67% CO 33% PES /Proteção UV 50+ Cor: Amarelo Florecente 3137</p>	UN	15
2	<p>CALÇA CÓS TOTAL COM FITA REFLETIVA</p> <p>Tipo: Masculino e Feminino</p> <p>Calça cós total, com bolso em pé curvo, zíper de metal e botão dois bolsos cargos nas laterais, acima da fita refletiva prata de 50mm aplicada sobre faixa de tecido verde fluorescente de 5mm</p> <p>Tecido: Polycedrobrim super II 230g/m²-67%CO 33%PES –proteção UV 50+ Cor: Azul marinho 5228</p> <p>Tecido: Polycedroleve super II -190g/m²-67% CO 33% PES /Proteção UV 50+ Cor: Amarelo Florecente 3137 (medidas anexo)</p>	UN	15
3	<p>CAMISA FECHADA MANGA CURTA</p> <p>Camisa manga curta, fechada por 7 botões, gola esporte, dividida em duas cores, Azul marinho na parte de cima e gola, verde fluorescente nas mangas e restante do tronco ,dois bolsos com tampa e fechamento em botão ,na frente abaixo da linha do peito,entre as duas fitas, fitas</p>	UN	15

	<p>refletivas de 25 mm nas mangas e duas de 50mm no tronco, com velcro 12x2 do lado direito para tarjeta</p> <p>Masculino e Feminino</p> <p>3 silks nas costas e um na manga esquerda</p> <p>Tecido: Polycedrobrim super II 190g/m²- 67%CO 33%PES –proteção UV 50+</p> <p>Cor: Azul marinho 5228</p> <p>Tecido: Polycedroleve super II -190g/m²- 67% CO 33% PES /Proteção UV 50+</p> <p>Cor: Amarelo Florecente 3137</p> <p>(medidas anexo)</p>		
4	<p>CAMISA FECHADA MANGA LONGA</p> <p>Camisa manga longa, aberta, fechada por 7 botões, gola esporte, dividida em duas cores, Azul marinho na parte de cima, manga e gola, verde fluorescente no restante do tronco, dois bolsos com tampa e fechamento em botão, na frente abaixo da linha do peito, entre as duas fitas, fitas refletivas de 25 mm com faixa de tecido verde fluorescente nas mangas e duas de 50mm no tronco, com velcro 12x2 do lado direito para tarjeta</p> <p>Masculino e feminino</p> <p>3 silks nas costas e um na manga esquerda</p> <p>Tecido: Polycedrobrim super II 190g/m²- 67%CO 33%PES –proteção UV 50+</p> <p>Cor: Azul marinho 5228</p> <p>Tecido: Polycedroleve super II -190g/m²- 67% CO 33% PES /Proteção UV 50+</p> <p>Cor: Amarelo Florecente 3137</p> <p>(medidas anexo)</p>	UN	15
5	<p>CAMISA GOLA OLIMPICA</p> <p>Camiseta de malha PV</p> <p>Masculino e Feminino</p> <p>Camiseta de malha manga curta, gola careca</p> <p>Silk lado esquerdo: Agente de transito Formiga MG</p> <p>Tecido: Malha PV</p> <p>Cor Branca</p> <p>(Medidas anexo)</p>	UN	20
6	<p>CINTO DE NYLON</p> <p>Especificação: Cinto em nylon preto, com correia de 3,5 cm de largura. Com fivela e ponteira de metal cromado brilhante, em latão, disponíveis nas seguintes medidas (Cm) P: 100, M:110, G:120.</p>	UN	15

7	<p align="center">CINTO TÁTICO COMPLETO E ACESSÓRIOS</p> <p>Cinto tático com regulagem em velcro, em tecido Rip stop extraforte, com fivela fixa de metal desenhado e confeccionado para dar ao usuário funcionalidade, durabilidade. Desenvolvido para fixação a cintura, ajuste confortável, dando segurança, firmeza, que acomoda bem a os acessórios ao corpo e que facilite saque rápido de quaisquer acessórios.</p> <p align="center">ACESSÓRIOS:</p> <p>a) PORTA LANTERNA DE NYLON •</p> <ul style="list-style-type: none"> • Porta Lanterna confeccionado em nylon para ser utilizado no cinto de guarnição; • Fixado no cinto de Guarnição através de fita de contato; • Fechamento através de fita de contato; • Possui laterais elásticas para acomodar os diversos tamanhos de lanternas. <p>b) PORTA CELULAR</p> <ul style="list-style-type: none"> • Em nylon Rip stop; • Fecho em velcro; • Passador preso ao cinto tático; Detalhes em borracha; • Regulagem elástica permite uso de vários modelos e tamanhos de aparelhos celulares. <p>c) BOLSA PORTA OBJETOS</p> <ul style="list-style-type: none"> • Bolsa preta porta objetos, espaçosa, a prova d'água, em nylon, para ser presa ao cinto tático na cor Preta, com comprimento de no mínimo de 16x 10 cm; <p>d) PORTA HT</p> <ul style="list-style-type: none"> • Confeccionada em Rip Stop com duas camadas de resina, E.V.A e fitas de poliamida proporcionando uma alta qualidade e resistência. Possui sistema de regulagem para cinto tático e colete modular. Fechamento em fecho Tic-tac. Compatível a todos os modelos de Rádio 	UN	15
8	<p align="center">TARJETA DE IDENTIFICAÇÃO, COR PRETA.</p> <p>Características: Confeccionada em material tipo couro, aplicado na peça através de velcro, posicionado com sua borda inferior paralela à costura da vista do bolso superior esquerdo. Bordado em máquina eletrônica</p>	UN	10

	borda em linha de cor preta como o nome do Agente de Trânsito (a) e tipo sanguíneo centralizado na cor branca, fonte Arial, caixa alta. Acabamento ao redor da borda feito através de		
--	---	--	--

1.1 Especificação dos produtos /serviços no ANEXO I

1.2 O Material deverá ser entregue em até 30 (trinta) dias corridos no endereço especificado pela secretaria requisitante, dentro do município de Formiga.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Justificamos a necessidade a aquisição de fardamento dos Agentes de Trânsito e transporte Municipal, pertencente a Secretaria de Obras e Trânsito, a ser utilizados durante as suas atividades.

A utilização da farda traz algumas vantagens ao ambiente de trabalho, tanto para a organização quanto para a identificação dos agentes. A padronização oriunda do uso da farda acarreta postura séria e transmite a imagem de formalidade e organização. Mais que isso, a farda ajuda a criar uma identidade para a Administração Pública e passa a ideia de equipe e respeito, o que gera bons resultados no ambiente profissional.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução como um todo é a aquisição de fardamento para agentes de trânsito e transporte, a fim de padronizar e proteger os agentes Municipais.

A solução proposta envolve exclusivamente a importância de os agentes de trânsito usarem farda está relacionada a diversos fatores, que vão desde a segurança pessoal até a eficiência do serviço prestado. A farda facilita a identificação dos agentes de trânsito, tornando-os facilmente reconhecíveis pelos cidadãos e motoristas. Isso é essencial para a prestação de um serviço eficiente e para garantir a segurança nas vias públicas. A farda pode oferecer proteção física aos agentes, além de melhorar a visibilidade deles no ambiente de trabalho, reduzindo o risco de acidentes. Ela também transmite uma imagem de profissionalismo e seriedade, o que é importante para a

credibilidade e o respeito pela autoridade do agente, criando identidade visual da equipe, fortalecendo a coesão e o espírito de equipe. Em muitos lugares, o uso da farda é obrigatório por lei ou regulamento, garantindo que os agentes estejam em conformidade com as normas locais. Em resumo, o uso da farda por agentes de trânsito é fundamental para garantir a segurança, promover o profissionalismo e a identidade da equipe, e facilitar a comunicação e o reconhecimento por parte do público.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 4.1 Fornecer o objeto nas especificações contidas no Edital;
- 4.2 Pagar todos os tributos que incidam ou venha a incidir, direta ou indiretamente sobre os produtos;
- 4.3 Fornecer o objeto no preço, prazo e formas estipuladas na proposta;
- 4.4 Fornecer os produtos dentro dos padrões exigidos no Termo de Referência e Edital;
- 4.5 O Município não aceitará ou receberá qualquer produto de má qualidade, em desacordo com as especificações e condições constantes no Edital, cabendo a CONTRATADA efetuar a substituição imediatamente, sobre pena de aplicação das sanções previstas;
- 4.6 A empresa contratada deverá responsabilizar-se integralmente pelo fornecimento do objeto deste procedimento até a entrega, em conformidade com as disposições do Edital, inclusive seus anexos e termos das propostas de preços, nos termos da legislação vigente ou quaisquer outros que vierem a substituí-los, alterá-los ou complementá-los;
- 4.7 A empresa contratada será responsável pela carga e descarga.
- 4.8 Responder por todos os ônus referente a entrega do objeto ora contratado, substituindo de imediato e às suas expensas, aqueles em que se verificarem irregularidades;
- 4.9 Efetuar a entrega do material mediante a Solicitação de Fornecimento, a qual poderá ser feita por e-mail, devendo ela constar: a data, o valor unitário do produto, a

quantidade pretendida, o local para entrega, o carimbo, e a assinatura do responsável;

4.10 Fornecer os produtos nas quantidades, prazos e condições pactuados de acordo com as exigências constantes na Solicitação de Fornecimento;

4.11 Cumprir todas as obrigações constantes do edital, seus anexos e sua proposta, assumindo seus riscos e as despesas recorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

4.12 Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do objeto deste Termo de Referência;

4.13 Não transferir para contratante a responsabilidade pelo pagamento dos encargos estabelecidos no item anterior quando houver inadimplência da contratada, nem onerar o objeto deste Termo de Referência;

4.14 Informar para a tesouraria do Município os dados bancários para futuros pagamentos, por meio do endereço eletrônico: tesourariapmf@gmail.com

4.15 Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.16 Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

5. FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO PROCESSO

Atuará como fiscal do objeto o servidor indicado pela Secretaria Municipal de Obras e Trânsito, designado conforme Portaria nº5.642, de 24 de maio de 2024.

A gestão do processo será realizada pelo secretário responsável pela Secretaria Municipal de Obras e Trânsito.

Caberá ao gestor os controles administrativos/financeiros necessários ao pleno cumprimento da execução do objeto.

6. DA VIGÊNCIA

Não haverá a formalização de contrato, em razão da aquisição total do objeto, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a entrega da Solicitação de Fornecimento com amparo, no art. 95, II da Lei 14.133/21.

O termo de contrato poderá ser substituído pela nota de empenho como dispõe

o mesmo dispositivo aludido acima, uma vez que sendo a entrega do material é única e integral, não remanescerão obrigações futuras à contratada.

7. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

7.1 O pagamento decorrente da concretização do objeto licitado será efetuado pela Tesouraria Municipal, por processo legal, em até 30 (trinta) dias após o recebimento da Solicitação de Fornecimento - SF e Nota Fiscal/Fatura corretamente.

7.2 Os pagamentos à CONTRATADA somente serão realizados mediante a efetiva entrega do objeto nas condições estabelecidas, que será comprovado por meio de atestação no documento fiscal correspondente pela secretaria adquirente.

7.3 A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela CONTRATADA em inteira conformidade com as exigências legais e contratuais, especialmente as de natureza fiscal.

7.4 As notas fiscais deverão ser emitidas observando às regras de retenção dispostas na Instrução Normativa RFB nº 1234 de 11 de janeiro de 2012 e Decreto Municipal nº 9961 de 05 de maio de 2023.

7.5 O Gestor/Fiscal e/ou a Secretaria de Fazenda no Setor de Contabilidade, identificando qualquer divergência na Nota Fiscal/Fatura, deverá devolvê-la à CONTRATADA para que sejam feitas as correções necessárias, sendo que o prazo estipulado será contado somente a partir da reapresentação do documento, desde que devidamente sanado o vício.

7.6 O pagamento devido pelo CONTRATANTE será efetuado por meio de depósito em Conta Bancária a ser informada pela CONTRATADA ou eventualmente, por outra forma que vier a ser convencionada entre as partes.

7.7 Nenhum pagamento será efetuado enquanto estiver pendente de liquidação qualquer obrigação por parte da CONTRATADA, sem que isso gere direito a alteração de preços, correção monetária, compensação financeira ou paralisação da execução do objeto do Contrato.

7.8 Todo pagamento que vier a ser considerado contratualmente indevido será objeto de ajuste nos pagamentos futuros ou cobrados da CONTRATADA.

8. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, pelo critério de julgamento sob MENOR PREÇO POR ITEM.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Em conformidade com o Art. 23 da Lei 14.133/2021, o valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerando os preços constantes em bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observando a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto. No inciso IV, destaca-se a necessidade de realização de pesquisa direta com, no mínimo, 3 fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que os orçamentos não tenham sido obtidos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital.

Considerando o interesse do Município em promover um processo licitatório para a execução do objeto mencionado, foram realizadas buscas no Portal de Compras Públicas, licitanet e na internet, alguns itens sem sucesso, isso deu provavelmente por se tratar de um serviço atípico, não frequente.

Diante dos fundamentos citados acima, o que se encacha neste processo é o parâmetro IV, iremos prosseguir com o processo com os itens 02,03,04,05 e 08 com duas cotações junto ao fornecedor local, os itens 01,06 com cotação duas cotações de fornecedores local e duas Pesquisa de preço (licitanet) o item 7 com duas cotações de lojas online e a justificativa. Após várias tentativas para obter fornecedores, apenas duas foram recebidas devido a possíveis restrições de disponibilidade ou interesse comercial por parte dos contatados, ainda sim os mesmos não fornecem o objeto cinto tático completo e acessórios (item 7) após várias tentativas encontramos o objeto em duas lojas online onde fizemos simulação do valor. Contudo, como não encontramos nenhum processo anterior com os mesmos objetos e diante da dificuldade em obter

mais propostas, decidimos prosseguir com o processo, anexando as cotações, capa de e-mail para documentar este processo.

Essa explicação visa assegurar a transparência e a legalidade do processo de contratação.

Ressaltamos que as cotações obtidas foram comparadas e analisadas criteriosamente para garantir a seleção da opção mais vantajosa para a administração pública, considerando o **preço médio**.

O valor estimado para a contratação será de R\$ 9.789,60 (nove mil setecentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos), sendo este definido com base no preço médio aferido por meio da utilização dos parâmetros dispostos no Art. 23, da Lei 14.133/2021.

Segue abaixo o preço médio do item:

ITEM	COD.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNI D.	QU AN T.	PREÇO MÉDIO	PREÇO MÉDIO TOTAL
1	2000202 383-1	<p>BONÉ AJUSTAVEL –Duas cores Unisex</p> <p>Azul marinho com a frente em amarelo fluorescente 3137 , com botão coberto 1 Silk na frente</p> <p>Aba Curva fechamento ajustado por velcro ou fivela</p> <p>Tecido: Polycedrobrim super II- 230g/m²-67% CO 33% PES/Proteção UV 50+</p> <p>Cor: Azul Marinho 5228</p> <p>Tecido: Polycedroleve super II - 190g/m²-67% CO 33% PES /Proteção UV 50+</p> <p>Cor: Amarelo Florecente 3137</p>	UN	15	R\$34,98	R\$524,70
2	2000202 384-1	<p>CALÇA CÓS TOTAL COM FITA REFLETIVA</p> <p>Tipo: Masculino e Feminino</p> <p>Calça cós total, com bolso em pé curvo, zíper de metal e botão dois bolsos cargos nas laterais, acima da fita refletiva prata de 50mm aplicada sobre faixa de tecido verde fluorescente de 5mm</p> <p>Tecido: Polycedrobrim super II 230g/m²-67%CO 33%PES –proteção</p>	UN	15	R\$70,50	R\$1057,50

		<p>UV 50+</p> <p>Cor: Azul marinho 5228</p> <p>Tecido: Polycedroleve super II - 190g/m²-67% CO 33% PES /Proteção UV 50+</p> <p>Cor: Amarelo Florecente 3137</p>				
3	2000202 385-1	<p>CAMISA FECHADA MANGA CURTA</p> <p>Camisa manga curta, fechada por 7 botões, gola esporte, dividida em duas cores, Azul marinho na parte de cima e gola, verde fluorescente nas mangas e restante do tronco, dois bolsos com tampa e fechamento em botão, na frente abaixo da linha do peito, entre as duas fitas, fitas refletivas de 25 mm nas mangas e duas de 50mm no tronco, com velcro 12x2 do lado direito para tarjeta</p> <p>Masculino e Feminino</p> <p>3 silks nas costas e um na manga esquerda</p> <p>Tecido: Polycedrobrim super II 190g/m²-67%CO 33%PES –proteção UV 50+</p> <p>Cor: Azul marinho 5228</p> <p>Tecido: Polycedroleve super II - 190g/m²-67% CO 33% PES /Proteção UV 50+</p> <p>Cor: Amarelo Florecente 3137</p>	UN	15	R\$71,50	R\$1072,50
4	2000202 386-1	<p>CAMISA FECHADA MANGA LONGA</p> <p>Camisa manga longa, aberta, fechada por 7 botões, gola esporte, dividida em duas cores, Azul marinho na parte de cima, manga e gola, verde fluorescente no restante do tronco, dois bolsos com tampa e fechamento em botão, na frente abaixo da linha do peito, entre as duas fitas, fitas refletivas de 25 mm com faixa de tecido verde fluorescente nas mangas e duas de 50mm no tronco, com velcro 12x2 do lado direito para tarjeta</p> <p>Masculino e feminino</p> <p>3 silks nas costas e um na manga esquerda</p> <p>Tecido: Polycedrobrim super II 190g/m²-67%CO 33%PES –proteção UV 50+</p> <p>Cor: Azul marinho 5228</p>	UN	15	R\$80,50	R\$1207,50

		Tecido: Polycedroleve super II - 190g/m ² -67% CO 33% PES /Proteção UV 50+ Cor: Amarelo Florecente 3137				
5	2000202 387-1	CAMISA GOLA OLÍMPICA Camiseta de malha PV Masculino e Feminino Camiseta de malha manga curta, gola careca Silk lado esquerdo: Agente de transito Formiga MG Tecido: Malha PV Cor Branca	UN	20	R\$41,00	R\$820,00
6	2000202 388-1	CINTO DE NYLON Especificação: Cinto em nylon preto, com correia de 3,5 cm de largura. Com fivela de rolete e ponteira de metal cromado brilhante, em latão, disponíveis nas seguintes medidas (Cm) P: 100, M:110, G:120.	UN	15	R\$39,00	R\$585,00
7	2000202 389-1	CINTO TÁTICO COMPLETO E ACESSÓRIOS Cinto tático com regulagem em velcro, em tecido Rip stop extraforte, com fivela fixa de metal desenhado e confeccionado para dar ao usuário funcionalidade, durabilidade. Desenvolvido para fixação a cintura, ajuste confortável, dando segurança, firmeza, que acomoda bem a os acessórios ao corpo e que facilite saque rápido de quaisquer acessórios. ACESSÓRIOS: a) PORTA LANTERNA DE NYLON • •Porta Lanterna confeccionado em nylon para ser utilizado no cinto de guarnição; • Fixado no cinto de Guarnição através de fita de contato; • Fechamento através de fita de contato; • Possui laterais elásticas para acomodar os diversos tamanhos de lanternas. b) PORTA CELULAR • Em nylon Rip stop; • Fecho em velcro; • Passador preso ao cinto tático; Detalhes em borracha;	UN	15	R\$295,96	R\$4.439,4 0

		<ul style="list-style-type: none"> • Regulagem elástica permite uso de vários modelos e tamanhos de aparelhos celulares. c) BOLSA PORTA OBJETOS • Bolsa preta porta objetos, espaçosa, a prova d'água, em nylon, para ser presa ao cinto tático na cor Preta, com comprimento de no mínimo de 16x 10 cm; d) PORTA HT • Confeccionada em Rip Stop com duas camadas de resina, E.V.A e fitas de poliamida proporcionando uma alta qualidade e resistência. Possui sistema de regulagem para cinto tático e colete modular. Fechamento em fecho Tic-tac. Compatível a todos os modelos de Rádio 				
8	2000202 390-1	<p>TARJETA DE IDENTIFICAÇÃO, COR PRETA.</p> <p>Características: Confeccionada em material tipo couroinho, aplicado na peça através de velcro, posicionado com sua borda inferior paralela à costura da vista do bolso superior esquerdo. Bordado em maquina eletrônica borda em linha de cor preta como o nome do Agente de Trânsito (a) e tipo sanguíneo centralizado na cor branca, fonte Arial, caixa alta. Acabamento ao redor da borda feito através de overlock. Medida da peça acabada: 12 cm x 2cm</p>	UN	10	R\$8,30	R\$83,00
TOTAL						R\$ 9.789,60

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente desta aquisição correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

05.001.04.122.1.04.122.1.1018.3.3.90.30 Manutenção dos Serviços da Secretaria de Obras - Material de Consumo, não haverá recurso da união.

11. DAS DISPOSIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO DE ME E EPP

Em atendimento ao disposto no inciso I do Art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014, poderão participar dessa aquisição somente Microempresas e Empresas de Pequeno Porte que atenderem as exigências constantes no Edital no Termo de Referência.

12. DA MODALIDADE

A fim de garantir a eficiência, a transparência, a economia e a agilidade necessárias para suprir a demanda da secretaria municipal, proporcionando um melhor atendimento às necessidades da comunidade, o município de Formiga promoverá a licitação sob a MODALIDADE PREGÃO, em sua forma ELETRÔNICA, conforme artigo 6º, inciso XLI da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o qual define: “pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto”.

Optou-se por tal modalidade licitatória, tendo em vista que os bens a serem adquiridos são considerados comuns, conforme definição constante no art. 6º, inciso XIII da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, qual seja: “bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado”.

13. CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

O julgamento das propostas será o menor preço por item.

14. EXECUÇÃO DO OBJETO

14.1 Os objetos deste Termo de Referência serão solicitados mediante Solicitação de Fornecimento, a ser enviada por correspondência eletrônica (e-mail), sendo obrigatória a confirmação de recebimento pela contratada.

14.2 A entrega deverá ocorrer na Secretaria Municipal de Obras e Trânsito, em horários previamente acordados, no local especificado pela secretaria requisitante, dentro do município de Formiga.

14.3 Somente serão pagos os valores relativos ao fornecimento dos produtos

efetivamente entregues.

14.4 No ato da entrega, os bens serão analisados pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do processo, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Edital e na proposta.

14.5 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Edital e na proposta, devendo ser substituídos imediatamente, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

14.6 Não haverá exigência de apresentação de amostras.

14.7 A entrega do objeto deverá ser feita em até 30 (trinta) dias, mediante Solicitação de Fornecimento.

14.8 Para esclarecimentos, contatar Secretaria Municipal de Obras e Trânsito: Jéssica Aparecida de Faria Oliveira, contato: (37) 3329-1846, e-mail: scsecretariadeobras@gmail.com

15. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

15.1 Emitir Solicitação de Fornecimento/Serviço;

15.2 Atestar a entrega do objeto contratado no documento fiscal correspondente;

15.3 Enviar a Nota de Empenho à CONTRATADA do item solicitado conforme as especificações contidas neste Termo.

15.4 Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA nas condições estabelecidas. A Administração pagará o preço homologado conforme o Contrato firmado, fiscalizará o material conforme exigência do Decreto Municipal 9.841 de 2023 e Leis aplicáveis.

15.5 Fiscalizar a execução do Contrato, o que não fará cessar ou diminuir a responsabilidade da CONTRATADA pelo perfeito cumprimento das obrigações estipuladas, nem por quaisquer danos, inclusive quanto a terceiros, ou por irregularidades constatadas.

15.6 Rejeitar todo e qualquer material de má qualidade e em desconformidade com as especificações deste Termo.

15.7 Notificar à CONTRATADA, sobre qualquer irregularidade encontrada na aquisição do objeto, inclusive acerca de possível aplicação de multa por descumprimento contratual, fixando-lhe, nos termos da lei, prazo para apresentação de defesa.

16. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

16.1 Cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, conforme previsto no artigo 92, inciso XVII, da Lei 14.133/2021.

16.2 Entregar os objetos dentro das condições estabelecidas e respeitando os prazos fixados.

16.3 O fornecimento deverá ser efetuado mediante Solicitação de Fornecimento da unidade requisitante, a qual poderá ser feita por e-mail, devendo ela constar: a data, o valor unitário do produto, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o carimbo e a assinatura do responsável.

16.4 Cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

16.5 Responsabilizar-se pela qualidade do objeto, substituindo imediatamente aqueles que apresentarem qualquer tipo de vício, má funcionalidade, ou não se adequarem às especificações constantes no edital, sob pena de aplicação das sanções cabíveis, inclusive rescisão contratual;

16.6 Assegurar e facilitar o acompanhamento e a fiscalização do objeto

16.7 Compete ainda, à CONTRATADA, toda e qualquer responsabilidade, civil, penal, previdenciária e fiscal, com o pessoal empregado ou com terceiros, oriundas da execução do contrato.

16.8 Informar para a Tesouraria do Município os dados bancários para futuros pagamentos, por meio do endereço eletrônico: tesourariapmf@gmail.com;

17. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

17.1 Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa pratica as condutas previstas no artigo 155 da Lei 14.133/2021.

17.2 Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

17.2.1 advertência;

17.2.2 multa;

17.2.3 impedimento de licitar e contratar e

17.2.4 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

17.3 Na aplicação das sanções serão considerados:

17.3.1 a natureza e a gravidade da infração cometida.

17.3.2 as peculiaridades do caso concreto

17.3.3 as circunstâncias agravantes ou atenuantes

17.3.4 os danos que dela provierem para a Administração Pública

17.3.5 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

17.4 A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor homologado, recolhida no prazo máximo estipulado pela Administração, a contar da comunicação oficial, podendo ser aplicada em qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei 14.133/2021, podendo ser cumulativamente ou não com as demais sanções.

17.5 Será aplicada advertência exclusivamente nos casos de inexecução parcial da entrega do objeto, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

17.6 A sanção de impedimento de licitar e contratar, pelo prazo máximo de 03 (três) anos, será aplicada nos seguintes casos:

17.6.1 dar causa à inexecução parcial da entrega do objeto que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

17.6.2 dar causa à inexecução total da entrega do objeto;

17.6.3 deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

17.6.4 não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

17.6.5 não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

17.6.6 ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

17.7 Quando justificar a imposição de penalidade mais grave, nos casos descritos nos itens 16.6.1 a 16.6.6 poderá ser aplicada a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

17.7.1 A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar será aplicada pelo prazo mínimo de 03 (três) anos e máximo de 06 (seis) anos, nos seguintes casos:

17.7.2 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;

17.7.3 fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na entrega do objeto;

17.7.4 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

17.7.5 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

17.7.6 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

A aplicação das sanções será precedida de regular instrução de processo de responsabilização, constituído e conduzido em observância às regras dispostas nos artigos 157 a 161 da Lei nº 14.133/2021, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

18. CONDIÇÕES GERAIS

Para consulta e conhecimento dos interessados, o protocolo do futuro Edital

permanecerá afixado no quadro de aviso localizado na Rua Barão de Piumhi, 92 (1º Andar) – Centro - Formiga–MG, cuja cópia poderá ser obtida através do site www.formiga.mg.gov.br ou através de requerimento dirigido à Diretoria de Compras Públicas, na Rua Barão de Piumhi 92 A (2º Andar) - Centro - Formiga–MG.

O procedimento licitatório que dele resultar obedecerá integralmente a Lei nº 14.133, de 2021, bem como o **DECRETO nº 9.841, DE 24 DE JANEIRO DE 2023**.e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste termo de referência e no futuro Edital.

O futuro edital será disponibilizado no endereço eletrônico www.formiga.mg.gov.br ou podendo ser solicitado pelo e-mail pregoeirosmpmformiga@gmail.com.

Formiga/MG, 14 de junho de 2024.

Termo de referência elaborado por:

Jéssica Aparecida de Faria Oliveira
Chefe de controle de Manutenção de Frota

Aprovado por:

Felipe Basílio Nunes
Secretário Municipal de Obras e Trânsito

ANEXO I

ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS:

CATÁLOGO DE UNIFORMES, EQUIPAMENTOS E APETRECHOS UTILIZADOS PELOS AGENTES DE TRANSITO E TRANSPORTES

Item	Descrição
1.	Boné Ajustável
2.	Calça Cós Total Com Fita Refletiva
3.	Camisa Fechada Manga Curta
4.	Camisa Fechada Manga Longa
5.	Camisa Gola Olímpica
6.	Cinto Nylon
7.	Cinto tático completo
8.	Tarjeta de identificação, cor preta

1. BONÉ AJUSTAVEL

UNIFORMES AGENTES DE TRÂNSITO									
LAYOUT DO PRODUTO	DESCRIÇÃO								
<p>BONÉ DUAS CORES</p> 	<p>BONÉ AZUL MARINHO COM A FRENTE EM VERDE FLOURESCENTE, COM COM BOTÃO COBERTO.</p> <p>1 SILK NA FRENTE</p> <table border="1"> <tr> <td>TECIDO</td> <td>POLYCEDROBRIM SUPER II - 230g/m² - 67%CO 33%PES PROTEÇÃO UV 50+</td> </tr> <tr> <td>COR</td> <td>AZUL MARINHO 5228</td> </tr> <tr> <td>TECIDO</td> <td>POLYCEDROLEVE SUPER II - 190g/m² - 67%CO 33%PES PROTEÇÃO UV 50+</td> </tr> <tr> <td>COR</td> <td>AMARELO FLOURESCENTE 3137</td> </tr> </table>	TECIDO	POLYCEDROBRIM SUPER II - 230g/m ² - 67%CO 33%PES PROTEÇÃO UV 50+	COR	AZUL MARINHO 5228	TECIDO	POLYCEDROLEVE SUPER II - 190g/m ² - 67%CO 33%PES PROTEÇÃO UV 50+	COR	AMARELO FLOURESCENTE 3137
TECIDO	POLYCEDROBRIM SUPER II - 230g/m ² - 67%CO 33%PES PROTEÇÃO UV 50+								
COR	AZUL MARINHO 5228								
TECIDO	POLYCEDROLEVE SUPER II - 190g/m ² - 67%CO 33%PES PROTEÇÃO UV 50+								
COR	AMARELO FLOURESCENTE 3137								

2. CALÇA CÓS TOTAL COM FITA REFLETIVA

UNIFORMES AGENTES DE TRÂNSITO									
LAYOUT DO PRODUTO	DESCRIÇÃO								
<p>CALÇA CÓS TOTAL COM FITA REFLETIVA</p> 	<p>• Todas as medidas desse item estão no Anexo II</p> <p>CALÇA CÓS TOTAL, COM BOLSO EM PÉ CURVO, ZÍPER DE METAL E BOTÃO. DOIS BOLSOS CARGO NAS LATERAIS, ACIMA DA FITA REFLETIVA PRATA DE 50MM APLICADA SOBRE FAIXA DE TECIDO VERDE FLOURESCENTE DE 5MM.</p> <table border="1"> <tr> <td>TECIDO</td> <td>POLYCEDROBRIM SUPER II - 230g/m² - 67%CO 33%PES PROTEÇÃO UV 50+</td> </tr> <tr> <td>COR</td> <td>AZUL MARINHO 5228</td> </tr> <tr> <td>TECIDO</td> <td>POLYCEDROLEVE SUPER II - 190g/m² - 67%CO 33%PES PROTEÇÃO UV 50+</td> </tr> <tr> <td>COR</td> <td>AMARELO FLOURESCENTE 3137</td> </tr> </table>	TECIDO	POLYCEDROBRIM SUPER II - 230g/m ² - 67%CO 33%PES PROTEÇÃO UV 50+	COR	AZUL MARINHO 5228	TECIDO	POLYCEDROLEVE SUPER II - 190g/m ² - 67%CO 33%PES PROTEÇÃO UV 50+	COR	AMARELO FLOURESCENTE 3137
TECIDO	POLYCEDROBRIM SUPER II - 230g/m ² - 67%CO 33%PES PROTEÇÃO UV 50+								
COR	AZUL MARINHO 5228								
TECIDO	POLYCEDROLEVE SUPER II - 190g/m ² - 67%CO 33%PES PROTEÇÃO UV 50+								
COR	AMARELO FLOURESCENTE 3137								

3. CAMISA FECHADA MANGA CURTA

UNIFORMES AGENTES DE TRÂNSITO	
MODELO	CAMISA ABERTA MC
TIPO	MASCULINO / FEMININA
LAYOUT DO PRODUTO	DESCRIÇÃO
CAMISA ABERTA MANGA CURTA	CAMISA MANGA CURTA, FECHADA POR 7 BOTÕES, GOLA ESPORTE, DIVIDIDA EM DUAS CORES, AZUL MARINHO NA PARTE DE CIMA E GOLA, E VERDE FLUORESCENTE NAS MANGAS E RESTANTE DO TRONCO. DOIS BOLSOS COM TAMPA E FECHAMENTO EM BOTÃO, NA FRENTE ABAIXO DA LINHA DO PEITO, ENTRE AS DUAS FITAS. FITAS REFLETIVAS DE 25MM NAS MANGAS, E DUAS DE 50MM NO TRONCO. COM VELCRO 12X2 DO LADO DIREITO PARA TARIETA.
	3 SILKS NAS COSTAS E UM NA MANGA ESQUERDA.
	TECIDO POLYCEDROLEVE SUPER II - 190g/m ² - 67%CO 33%PES PROTEÇÃO UV 50+
	COR AZUL MARINHO 5228
	TECIDO POLYCEDROLEVE SUPER II - 190g/m ² - 67%CO 33%PES PROTEÇÃO UV 50+
	COR AMARELO FLOURESCENTE 3137

- Todas as medidas desse item estão no Anexo II

3. CAMISA FECHADA MANGA LONGA

UNIFORMES AGENTES DE TRÂNSITO	
MODELO	CAMISA ABERTA ML
TIPO	MASCULINO / FEMININA
LAYOUT DO PRODUTO	DESCRIÇÃO
CAMISA ABERTA MANGA CURTA	CAMISA MANGA LONGA, ABERTA, FECHADA POR 7 BOTÕES, GOLA ESPORTE, DIVIDIDA EM DUAS CORES, AZUL MARINHO NA PARTE DE CIMA, MANGAS E GOLA, E VERDE FLUORESCENTE NO RESTANTE DO TRONCO. DOIS BOLSOS COM TAMPA E FECHAMENTO EM BOTÃO, NA FRENTE ABAIXO DA LINHA DO PEITO, ENTRE AS DUAS FITAS. FITAS REFLETIVAS DE 25MM COM FAIXA DE TECIDO VERDE FLUORESCENTE NAS MANGAS, E DUAS DE 50MM NO TRONCO. COM VELCRO 12X2 DO LADO DIREITO PARA TARIETA.
	3 SILKS NAS COSTAS E UM NA MANGA ESQUERDA.
	TECIDO POLYCEDROLEVE SUPER II - 190g/m ² - 67%CO 33%PES PROTEÇÃO UV 50+
	COR AZUL MARINHO 5228
	TECIDO POLYCEDROLEVE SUPER II - 190g/m ² - 67%CO 33%PES PROTEÇÃO UV 50+
	COR AMARELO FLOURESCENTE 3137

5. CAMISA GOLA OLÍMPICA

UNIFORMES AGENTES DE TRÂNSITO															
LAYOUT DO PRODUTO	<table border="1"> <tr> <td>MODELO</td> <td>CAMISETA DE MALHA PV</td> </tr> <tr> <td>TIPO</td> <td>MASCULINO / FEMININO</td> </tr> <tr> <td colspan="2">DESCRIÇÃO</td> </tr> <tr> <td colspan="2">CAMISETA DE MALHA, MANGA CURTA, GOLA CARECA</td> </tr> <tr> <td colspan="2">SILK LADO ESQUERDO: AGENTE DE TRÂNSITO FORMIGA MG</td> </tr> <tr> <td>TECIDO</td> <td>MALHA PV</td> </tr> <tr> <td>COR</td> <td>BRANCA</td> </tr> </table>	MODELO	CAMISETA DE MALHA PV	TIPO	MASCULINO / FEMININO	DESCRIÇÃO		CAMISETA DE MALHA, MANGA CURTA, GOLA CARECA		SILK LADO ESQUERDO: AGENTE DE TRÂNSITO FORMIGA MG		TECIDO	MALHA PV	COR	BRANCA
MODELO	CAMISETA DE MALHA PV														
TIPO	MASCULINO / FEMININO														
DESCRIÇÃO															
CAMISETA DE MALHA, MANGA CURTA, GOLA CARECA															
SILK LADO ESQUERDO: AGENTE DE TRÂNSITO FORMIGA MG															
TECIDO	MALHA PV														
COR	BRANCA														
<u>CAMISETA DE MALHA</u>															
															

6. CINTO DE NYLON

6.1 Especificação: Cinto em nylon preto, com correia de 3,5 cm de largura. Com fivela e ponteira de metal cromado brilhante, em latão, disponíveis nas seguintes medidas (Cm) P: 100, M:110, G:120.

7. CINTO TÁTICO COMPLETO E ACESSÓRIOS

7.1 Cinto tático com regulação em velcro, em tecido Rip stop extraforte, com fivela fixa de metal desenhado e confeccionado para dar ao usuário funcionalidade, durabilidade. Desenvolvido para fixação a cintura, ajuste confortável, dando segurança, firmeza, que acomoda bem a os acessórios ao corpo e que facilite saque rápido de quaisquer acessórios.

7.2 ACESSÓRIOS:

a) PORTA LANTERNA DE NYLON

- Porta Lanterna confeccionado em nylon para ser utilizado no cinto de guarnição;
- Fixado no cinto de Guarnição através de fita de contato;
- Fechamento através de fita de contato;
- Possui laterais elásticas para acomodar os diversos tamanhos de lanternas.

b) PORTA CELULAR

- Em nylon Rip stop;
 - Fecho em velcro;
 - Passador preso ao cinto tático;
 - Detalhes em borracha;
 - Regulagem elástica permite uso de vários modelos e tamanhos de aparelhos celulares.
- c) BOLSA PORTA OBJETOS
- Bolsa preta porta objetos, espaçosa, a prova d'água, em nylon, para ser presa ao cinto tático na cor Preta, com comprimento de no mínimo de 16x 10 cm;
- d) PORTA HT
- Confeccionada em Rip Stop com duas camadas de resina, E.V.A e fitas de poliamida proporcionando uma alta qualidade e resistência. Possui sistema de regulagem para cinto tático e colete modular. Fechamento em fecho Tic-tac. Compatível a todos os modelos de Rádio.

8. TARJETA DE IDENTIFICAÇÃO, COR PRETA.

8.1 Características: Confeccionada em material tipo couro, aplicado na peça através de velcro, posicionado com sua borda inferior paralela à costura da vista do bolso superior esquerdo. Bordado em máquina eletrônica borda em linha de cor preta como o nome do Agente de Trânsito (a) e tipo sanguíneo centralizado na cor branca, fonte Arial, caixa alta. Acabamento ao redor da borda feito através de overlock. Medida da peça acabada: 12 cm x 2cm.

TABELA DE MEDIDAS

CAMISA MASCULINA ESPORTE ML																
TAMANHOS	PP		P		M		G		GG		XG		XXG		XGG	
	1	2	3	4	5	6	7	8								
	40	42	44	46	48	50	52	54	56	58	60	62	64	66	68	70
TORAX	48	50	52	54	56	58	60	62	64	66	68	70	72	74	76	78
ML C/ PUINHO	62	62,5	63	63,5	64	65	65	66	66	66,5	66,5	66,5	66,5	66,5	66,5	66,5
COMP. CAMISA	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	79	79	79	79	79	79

CAMISA MASCULINA ESPORTE MC																
TAMANHOS	PP		P		M		G		GG		XG		XXG		XGG	
	1	2	3	4	5	6	7	8								
	40	42	44	46	48	50	52	54	56	58	60	62	64	66	68	70
TORAX	48	50	52	54	56	58	60	62	64	66	68	70	72	74	76	78
MC	23,5	24	24,5	25,5	26	27	27	28	28	28	28	28	28	28	28	28
COMP. CAMISA	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	79	79	79	79	79	79

CALÇA MASCULINA CÔS TOTAL																
TAMANHOS	PP		P		M		G		GG		XG		XXG		XGG	
	1	2	3	4	5	6	7	8								
	34	36	38	40	42	44	46	48	50	52	54	56	58	60	62	64
CINTURA CÔS TOTAL	34	36	38	40	42	44	46	48	50	52	54	56	58	60	62	64
QUADRIL	44	46	48	50	52	54	56	58	60	62	64	66	68	70	72	74
COXA	29,5	30,5	31,5	32,5	34	35	36	37	38	38,5	39,5	40,5	42	43	44	45
COMP. CALÇA	102	104	107	107	108	108	109	109	110	110	110	110	110	110	110	110

CAMISA ABERTA FEMININA ML																
TAMANHOS	PP		P		M		G		GG		XG		XXG		XGG	
	1	2	3	4	5	6	7	8								
	36	38	40	42	44	46	48	50	52	54	56	58	60	62	64	66
TORAX	44	46	48	50	52	54	56	58	60	62	64	66	68	70	72	74
MC	22	23	23	24	24	25	25	26	26	27	27	27	27	27	27	27
COMP. CAMISA	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	74	74	74	74	74

CAMISA ABERTA FEMININA MC																
TAMANHOS	PP		P		M		G		GG		XG		XXG		XGG	
	1	2	3	4	5	6	7	8								
	36	38	40	42	44	46	48	50	52	54	56	58	60	62	64	66
TORAX	44	46	48	50	52	54	56	58	60	62	64	66	68	70	72	74
MC	22	23	23	24	24	25	25	26	26	27	27	27	27	27	27	27
COMP. CAMISA	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	74	74	74	74	74

CALÇA FEMININA																
TAMANHOS	PP		P		M		G		GG		XG		XXG		XGG	
	1	2	3	4	5	6	7	8								
	36	38	40	42	44	46	48	50	52	54	56	58	60	62	64	66
CINTURA CÔS TOTAL	33	35	37	39	41	43	45	47	49	51	53	55	57	59	61	63
QUADRIL	46	48	50	52	54	56	58	60	62	64	66	68	70	72	74	76
COXA	30	30,5	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45
COMP. CALÇA	102	103	104	105	105	106	106	107	107	108	108	108	108	108	108	108

CAMISA MALHA PV MASCULINA								
TAMANHOS	PP	P	M	G	GG	XG	XXG	XGG
	1	2	3	4	5	6	7	8
	46	49	52	55	58	61	64	67
TORAX	46	49	52	55	58	61	64	67
COMPRIMENTO	70,5	72	73,5	75	76,5	78	79,5	81
MANGA CURTA	21,5	22	22,5	23	23,5	24	24,5	25
ML	63	63,5	64	64,5	65	65,5	66	66,5

CAMISA FEMININA MALHA								
TAMANHOS	PP	P	M	G	GG	XG	XXG	XGG
	1	2	3	4	5	6	7	8
	40	43	46	49	52	55	58	61
TORAX	40	43 <td>46</td> <td>49</td> <td>52</td> <td>55</td> <td>58</td> <td>61</td>	46	49	52	55	58	61
COMPRIMENTO	58	59	60	61	62	64	66	68
MANGA CURTA	14	14,5	15	15,5	16	16,5	17	17,5